

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Divino-PI, até 22/04/2023.

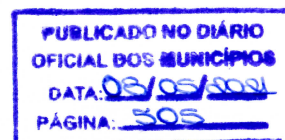
REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO - SECRETARIA DE SAÚDE	Vitoria Emanuely Gomes Machado CPF: 063.429.563-24	Francisca das Chagas dos Santos CPF: 941.413.803-00
GOVERNO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Veronice Gomes Machado CPF: 489.981.683-91	Amanda Sampaio de Cerqueira CPF: 012.998.943-64
GOVERNO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Maria de Fátima Lustosa Santos CPF: 036.069.493-40	Antonia Diana Sousa Medeiros CPF: 026.059.573-06
USUARIOS - IGREJA BATISTA	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva CPF: 032.810.043-93	Ryan Alex Machado Fontenele CPF: 076.489.383-16
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA	Maria Joelly Sampaio Silva CPF: 075.421.083-95	Maria do Carmo Sousa Medeiros CPF: 033.830.413-44
USUÁRIO - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Misael de Sousa Machado CPF: 071.531.893-43	Salatíel Rodrigues Sampaio CPF: 054.492.223-94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2019 do dia 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Abril de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira

Pregão Eletrônico nº 07/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE I
Valor Referência:	101.911,89
Valor Total:	43.000,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021 10:39:36 Por: Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Nome da Empresa:	L. M. DAMASCENO EIRELI
Modelo:	
Lote:	0002
Descrição:	LOTE II
Valor Referência:	312.024,44
Valor Total:	153.680,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021 10:39:41 Por: Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Nome da Empresa:	L. M. DAMASCENO EIRELI
Modelo:	

Antonio Erivan R. Fernandes

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

Autoridade Competente

Id:04719D936AF64FB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Vistos etc.,

Considerando a ata da sessão realizada no âmbito da Pregão Presencial nº. 07/2021 – PMSJF, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação serviços de recarga de toner, manutenção de impressoras e computadores e locação de impressora multifuncional conforme descrição do Termo de Referência, na qual restou habilitada a empresa L. M. DAMASCENO EIRELI, referente ao Lote I e II, não tendo sido habilitado nenhuma empresa para o LOTE III, tendo a L. A. QUEIROZ EIRELI apresentado recurso tempestivamente.

A empresa recorrente, interpõe recurso, requerendo sua habilitação pois não seria causa de inabilitação da empresa o fato de não ter registrado em sua proposta o prazo de entrega do produto.

Prejudicado o Recurso.

Ora, analisando os autos, verifica-se que o Termo de Referência em relação ao lote III descreve o item da seguinte forma:

LOTE III – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00

Ocorre que a descrição Locação de Impressora Multifuncional é muito genérica, pois não garante que a impressora entregue satisfação a necessidade da administração, posto que existem impressoras multifuncionais com diversas características.

Desta feita, entende-se que o recurso encontra-se prejudicado, que FICA CANCELADO O LOTE III DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, ante a necessidade de readequação do termo de referência, no sentido de garantir que o bem licitado atenda o interesse público.

Registra-se e publica-se

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, 30 de abril de 2021,

Antonio Erivan R. Fernandes
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07382884260A50F5



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Divino-PI, até 22/04/2023.

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO - SECRETARIA DE SAÚDE	Vitoria Emanuely Gomes Machado CPF: 063.429.563-24	Francisca das Chagas dos Santos CPF: 941.413.803-00
GOVERNO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Veronice Gomes Machado CPF: 489.981.683-91	Amanda Sampaio de Cerqueira CPF: 012.998.943-64
GOVERNO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Maria de Fátima Lustosa Santos CPF: 036.069.493-40	Antonia Diana Sousa Medeiros CPF: 026.059.573-06
USUÁRIOS - IGREJA BATISTA	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva CPF: 032.810.043-93	Ryan Alex Machado Fontenele CPF: 076.489.383-16
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA	Maria Joelly Sampaio Silva CPF: 075.421.083-95	Maria do Carmo Sousa Medeiros CPF: 033.830.413-44
USUÁRIO - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Misael de Sousa Machado CPF: 071.531.893-43	Salatiel Rodrigues Sampaio CPF: 054.492.223-94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2019 do dia 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de abril de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal